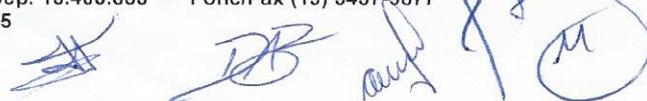


2ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO – IPASP – triênio 2017 - 2019

Aos vinte um dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, às 09h00, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, com a presença dos Conselheiros, DORIVAL JOSÉ MAISTRO, DORIMAR APARECIDA BOMBACH, SOLANGE PRADO CASTEL, MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA, ANTONIO CARLOS SCHIAVON, LAYDNER ANTONIO ALVARES e PAULO ROBERTO COSTA. Iniciando os trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Dorival José Maistro, passou a leitura da pauta já encaminhada aos conselheiros por e-mail no dia 17 de fevereiro p.p, solicitando a todos para assinarem ata da 1ª reunião ordinária do conselho que ocorreu no dia 01 de Fevereiro p.p. Também foi distribuído aos conselheiros copia referente ao balancete resumido da execução orçamentária do mês de janeiro de 2017 encaminhado pelo Presidente do IPASP senhor Pedro Celso Rizzo em ofício nº 037/2017, para análise e aprovação deste Conselho Deliberativo. Na sequência dos trabalhos foi aberta a palavra aos conselheiros para as discussões e deliberações sobre os itens da pauta: 1 – Definição de calendário anual de reuniões ordinárias do conselho: - Ficando aprovadas por unanimidade dos conselheiros as seguintes datas: 30 de março; 27 de abril; 25 de maio; 29 de junho; 27 de julho; 31 de Agosto; 28 de setembro; 30 de novembro, sendo ainda as reuniões realizar-se-ão na ultima quinta-feira de cada mês, tendo inicio as 08h30. Os conselheiros acharam melhor decidir sobre a data da ultima reunião ordinária do ano referente ao mês de dezembro para ser fixada em uma das próximas reuniões ordinária a ser realizada pelo conselho deliberativo, também devido aguardar as informações de calendário da Presidência do IPASP relativos aos atos de aposentadorias; na sequência foram analisados conjuntamente os itens 2 e 3 sendo – Solicitação do Presidente do IPASP, sobre renovação da permissão uso oneroso do prédio/patrimônio do instituto – IPASP, situado na Rua Prudente de Moraes, nº 373, Bairro Centro, Município de Piracicaba/SP, em uso pelo Sindicato dos Funcionários Municipais de Piracicaba e Região, e - Sobre o reajuste no valor do uso do prédio retroativo a 26 de Janeiro. Em análise e discussão foi feito uma breve exposição baseado em documentos do ano de 2011 até 2016 (- parecer jurídico nº 198/2011; - resoluções fixadas e revogadas; - deliberações dos conselhos anteriores de suas respectivas aprovações quanto aprovação do uso e valor fixados pela permissão onerosa), disponibilizados pelo Presidente e Diretora do Departamento de Administração Geral do IPASP, permitindo assim que os atuais Conselheiros com fundamento nos documentos discuta e aprove a solicitação. Aberta a palavra para manifestações dos conselheiros (as), sugerirão que a presidência do IPASP faça uma avaliação de mercado do imóvel; - proceda a estudos juntos aos imóveis locados pela Prefeitura Municipal na mesma área no centro da cidade, observando ainda, a equivalência da área total e a área construída do prédio; e, - A forma de reajuste, entre outros itens contratuais. Abortado também que o valor a ser pago pelo uso do prédio seja lançado para aos fundos de reserva e repasse. Ocorrendo déficit na prestação dos serviços, a cobertura deverá ser realizada proporcionalmente entre o saldo existente de reembolso programa saúde e o Sindicato - convênio SIM. Outra indicação de importância sobre o assunto refere-se à atenção do uso e atividades desempenhadas no prédio pelo Sindicato, sendo que quaisquer alterações sejam encaminhadas para análise, discussão e deliberações deste Conselho. Terminada as orientações e discussões o conselho deliberou por unanimidade, a saber: 1 – Fica autorizado ao Presidente do IPASP, tomar as providências necessárias de confecção de resolução renovando a permissão de uso onerosa do móvel; 2 – Fica aprovado a responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e Região pelo pagamento mensal correspondente a R\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2017, sendo permitido ao Instituto fazer a retenção do respectivo valor dos repasses mensais do Sindicato; 3 – Que qualquer alteração e ou resolução sobre a matéria relacionada à permissão, condições gerais de uso onerosas definidas na permissão original – Resolução IPASP nº 981, de 26 de janeiro de 2012, deverá ser objeto de avaliação e deliberação do Conselho Deliberativo. Na sequência passou análise item, 4 – Solicitação do Presidente e do Departamento Financeiro do IPASP sobre a indicação de dois conselheiros para



composição do Comitê de Investimento do Instituto. Antes das respectivas indicações para comitê foi dado à palavra ao senhor Fernando Tavares, economista do instituto, que fez breve exposição sobre o Comitê, as atribuições, competindo assessorar o gestor do RPPS na elaboração da proposta da política de investimento e na definição da aplicação dos recursos financeiros atendendo às: portarias do ministério da presidência, legislação e principalmente a normas do Conselho Monetário Nacional, constante as resolução nº 3922/10, do Banco Central. Apresentou ainda uma planilha contendo a composição da atual carteira com as aplicações dos recursos do RPPS (Fundo de Reserva e Repasse). Expôs também que alguns fundos aplicados estão fechados para resgate ou não tem previsão para resgatar os recursos aplicados, finalizando sua fala economista senhor Fernando Tavares, colocou-se a disposição dos conselheiros para melhores informações se necessário. Retomando a palavra o Presidente do Conselho agradeceu as exposições, mencionando a matéria e complexa para todos, agradeceu a presença do economista do IPASP senhor Fernando Tavares. Abrindo a palavra aos conselheiros para discussões e apresentações de nome para compor o Comitê, porém antes os conselheiros colocaram que encontra na pasta de documentos "Comitê Gestor de Investimento", disponibilizada ao conselho uma resolução publicada nº 1.797 de 15 de fevereiro de 2017, sem devidas atenção ao cumprimento do inciso I do Artigo 9º da Lei 2.840 de 30 de Junho de 1.987, ficando registrado que qualquer resolução, norma, portaria e legislação sobre está matéria e qualquer outra qual se refira ao patrimônio, administração, atribuições do conselho, legislação estruturante do instituto e PPA, LDO e LOA, sejam antecipadamente encaminhadas para análise, discussão e deliberação do Conselho Deliberativo, que conforme dispõe artigos e respectivos incisos dispostos na legislação em vigor. Terminada as discussões sobre a solicitação foi deliberado por unanimidade à indicação dos Conselheiros: Paulo Roberto Costa, Dorival José Maistro e Antonio Carlos Schiavon, sendo que o conselheiro Dorival José Maistro, abriu mão como titular visando oferecer ampla participação de todos os conselheiros nas comissões setoriais, e se dispondo a participar das reuniões do Comitê de Investimento como apoio e ou suplente. Imediatamente passou a discussão item 5 – Solicitação de relação com respectivos processo e dados das aposentadorias e ou pensões pagas em 2015 e 2016 com fundo de reserva. Em discussão e deliberação os conselheiros por unanimidade deliberaram aprovando a solicitação, indicando que seja feito documento solicitando a Diretoria competente proceder à apresentação dos documentos. Seguindo a pauta passou-se ao item 6 – Apresentação pelo diretor responsável, conforme Ofício nº 037/2017 de 17 de fevereiro, encaminhado pelo presidente do IPASP, sobre balancete da previdência referente ao mês de Janeiro de 2017. Aberto a palavra para análise e discussão sobre a solicitação, tendo em vista, a complexidade da matéria foi sugerida pelos Conselheiros por unanimidade que este assunto, bem como, a planilha de investimentos seja discutido em reunião específica, sugerido uma reunião extraordinária a ser realizada em 22 de março de 2017, às 15 horas. Na sequência da pauta passou-se item 7 – Discutir visando aprimoramento sobre a participação dos Conselheiros em Comissões Setoriais do Instituto. Foi aberta a palavra para os Conselheiros, onde foi discutida a importância da criação das Comissões internas do Conselho Deliberativo, para o desenvolvimento de ações, trabalhos no aprimoramento de gestão e participação do Conselho na administração do Instituto. Após discussão, os Conselhos deliberaram pela criação das Comissões: Administrativa e Jurídica; - Contábil e Investimento; - Assistencial e Social. Ficando composta da seguinte forma: Administrativa e Jurídica – Dorimar Aparecida Bombach, Solange Prado Castel e Mariane Vicente Pereira de Souza; - Contábil e Investimento – Paulo Roberto Costa, Antônio Carlos Schiavon e Dorival José Maistro; - Assistencial, Social e SIM – Laidner Antônio Alvares, Paulo Roberto Costa e Dorival José Maistro. Finalizando a reunião, a deliberação constante na presente Ata serão encaminhadas por Procedimento Deliberativo do Conselho – PD, numeradas. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, o Sr. Dorival José Maistro, Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião às 12h. Eu, Dorimar Aparecida Bombach, Secretária do Conselho Deliberativo lavrei a presente Ata.